



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0063/2026, Dispensa nº 0024/2026, com o objetivo a Contratação da empresa 64.317.934 Ana Clara dos Santos Silva detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Jair Alex”, para realização de show musical previsto para o dia 04 de julho de 2026, no evento "Arraiá do Bela Vista", neste Município, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CPF	VALOR TOTAL
64.317.934 Ana Clara dos Santos Silva	64.317.934/000134	R\$3.000,00 (três mil reais).

Divisa Alegre/MG, 02 de julho de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal